



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 036/2026

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, para que determine aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos e providências visando a implantação de um Programa Municipal de Tratamento da Obesidade e do Diabetes Tipo 2, com o objetivo de disponibilizar gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) medicamentos à base de tirzepatida, princípio ativo do medicamento comercialmente conhecido como Mounjaro, para pacientes diagnosticados com obesidade e/ou Diabetes Tipo 2 no Município de Novais. O programa deverá priorizar pacientes em situação de vulnerabilidade social, bem como aqueles que se encontram na fila de espera para cirurgia bariátrica, garantindo acompanhamento médico especializado, com avaliação clínica periódica, orientação nutricional, acompanhamento psicológico e monitoramento contínuo dos resultados do tratamento.

JUSTIFICATIVA

A obesidade é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como uma doença crônica e multifatorial, estando diretamente associada ao aumento significativo do risco de diversas comorbidades, especialmente o Diabetes Tipo 2, hipertensão arterial e doenças cardiovasculares, que impactam diretamente a qualidade de vida da população e geram elevados custos ao sistema público de saúde.

Nos últimos anos, avanços significativos ocorreram no tratamento medicamentoso dessas condições, destacando-se a tirzepatida, princípio ativo do medicamento Mounjaro, que tem demonstrado resultados expressivos tanto no controle glicêmico de pacientes com diabetes tipo 2 quanto na redução significativa do peso corporal em pacientes com obesidade.

A implementação de um programa municipal voltado ao tratamento medicamentoso dessas doenças pode reduzir a progressão de complicações do diabetes, diminuir internações e melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes, além de reduzir a demanda por procedimentos cirúrgicos mais complexos, como a cirurgia bariátrica.

Além disso, muitos pacientes que se encontram na fila para cirurgia bariátrica ou que convivem com Diabetes Tipo 2 não possuem condições financeiras



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

de arcar com tratamentos modernos, o que reforça a importância da atuação do Poder Público para garantir acesso equitativo a terapias eficazes.

Assim, a criação de um programa estruturado permitirá que o Município ofereça tratamento integral e humanizado, com acompanhamento por equipe multiprofissional, promovendo prevenção, controle de doenças crônicas e melhoria dos indicadores de saúde pública.

Trata-se, portanto, de uma medida de promoção da saúde pública, prevenção de doenças crônicas e racionalização dos custos do sistema de saúde, além de representar importante política pública voltada às pessoas em maior situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação da presente indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 13 de março de 2026.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Vereador